



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, instituída nos termos da Portaria nº 232/2022, de 03 de janeiro de 2022, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para a contratação da empresa CVC Serviços Elétricos, CNPJ 39.873.510/0001-09, especializada na Elaboração de Projeto Elétrico, para atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Poço Verde, em conformidade com o **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os motivos adiante expostos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

CONSIDERANDO, que na Câmara Municipal de Poço Verde/SE, há à necessidade da prestação de serviços especializados para a Elaboração de Projeto Elétrico, para atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Poço Verde;

CONSIDERANDO, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público;

CONSIDERANDO, que a contratação com a empresa CVC Serviços Elétricos, se dará exclusivamente no período de sua vigência do contrato;

CONSIDERANDO, que a empresa CVC Serviços Elétricos, preenche todos os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO, que esta administração realizou cotação de preços para obter parâmetros de valores praticados no mercado;

JR



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

CONSIDERANDO, que para finalizar a justificativa de contratação por dispensabilidade de licitação, e conforme foi solicitado, o prestador de serviços a ser contratado encontra-se com documentação regular;

E, pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, pela contratação dos serviços especializados para a **Elaboração de Projeto Elétrico**, para atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Poço Verde, e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato.

Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Poço Verde/SE, 09 de agosto de 2022.


Tainá Santos Reis
Presidente da CPI
Portaria 232/2022


José Orlando Santana
Secretário
Portaria 232/2022


Maria Hortência de Jesus Santos
Membro
Portaria 232/2022